



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

### EDITAL IF FARROUPILHA Nº 271/2017

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2017/II – *CAMPUS SANTA ROSA*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*** do Instituto Federal Farroupilha 2017/II – *campus* Santa Rosa

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de **25 vagas** do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Negócios, oferecido pelo Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa,

1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local, designada pela Direção Geral do *Campus* ofertante, a qual é responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.

1.3. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) conforme o que segue:

1.3.1. Prova dissertativa;

1.3.2. Carta de intenções (conforme Anexo II);

1.3.3. Análise de Currículo (conforme Anexo VII).

### 2. DOS REQUISITOS

2.1. Possuir curso de graduação devidamente comprovado por diploma de titulação, preferencialmente nas áreas da Administração, Economia, Contabilidade e Engenharias.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa, ocorrerão entre os dias **05 e**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@ifarroupilha.edu.br

**19 de julho de 2017**, por meio de preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, no link  
[https://sig.ifarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.ifarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato). A homologação da inscrição está condicionada a entrega da documentação solicitada, constante no item 3.2.

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deve necessariamente entregar, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Santa Rosa, no período das inscrições, a seguinte documentação:

3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.2.2. Currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados, seguindo a mesma sequência constante no currículo;

3.2.3. Cópia dos seguintes documentos:

3.2.3.1. Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2017). Tais documentos devem ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

3.2.3.2. Comprovante de residência;

3.2.3.3. Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais;

3.2.3.4. CPF e RG; e

3.2.3.5. Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.2.4. Os(as) candidatos(as) que pretendem concorrer as vagas PcD (Pessoas com Deficiência) deverão apresentar, ainda, o comprovante da documentação explícitas no item 3.9. deste edital.

3.2.3. Carta de intenção, conforme orientação presente no Anexo II.

3.3. Caso o(a) candidato(a) decida modificar alguma informação no Formulário de Inscrição deverá efetuar nova inscrição; neste caso, será homologada somente a última inscrição realizada.

3.4. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo(a) candidato(a), na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Santa Rosa do



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

Instituto Federal Farroupilha, cujo endereço e horário de atendimento são descritos no Anexo VI.

3.5. A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de todos os documentos solicitados.

3.6. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.7. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

3.8. Em consonância com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, este processo seletivo assegura o percentual mínimo de 5% do total de vagas para PcD.

3.9. O(A) candidato(a) na condição de PcD, que se inscrever nesta reserva de vagas deverá estar de acordo com o Decreto nº 3.298/1999 e entregar no ato da inscrição. Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), com nome legível e CRM do médico, que ateste o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa, com Classificação Internacional de Doença (CID).

#### 4. DA PROVA

4.1. A prova dissertativa será realizada:

<b>Data, Horário e Local</b>	<b>Endereço do <i>Campus</i></b>
31 de julho de 2017	Rua Uruguai, nº 1675 Bairro Central CEP 98900-000 Santa Rosa/RS
Das 14 às 17 horas	
Local a ser definido. Informações estarão disponíveis na recepção do <i>campus</i> no dia da prova	

4.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos, munido de:

4.2.1. Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;

4.2.2. Caneta esferográfica Azul ou Preta.

4.3. Não será permitido acesso ao local da prova após o início do certame.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@ifarroupilha.edu.br

4.4. A prova será composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 40 linhas, elaborado pelo candidato sobre o assunto/tema de um artigo científico que será disponibilizado no momento da prova.

4.5. Durante a realização da avaliação escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, salvo o artigo que será a referência para a realização da prova.

4.6. O texto será avaliado conforme os critérios constantes no Anexo IV;

4.7. Somente serão aprovados na prova dissertativa os candidatos que obtiverem nota superior a 60% da pontuação.

4.8. A pontuação final do(a) candidato(a) será calculada por somatório das notas obtidas a partir da prova escrita, com peso 60 pontos, da análise da Carta de Intenções, com peso 20 pontos, e da Análise de Currículo, também com peso de 20 pontos, totalizando 100 pontos possíveis.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção, considerando-se a reserva de vagas para candidato(a) PcD.

5.2 Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os(as) candidatos(as) classificados(as) em primeira chamada e seus respectivos suplentes.

5.3 Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional [www.ifarroupilha.edu.br](http://www.ifarroupilha.edu.br).

5.4 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá entregar, no período estipulado no cronograma (Anexo I), no IF Farroupilha – Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Santa Rosa, o formulário de recurso (Anexo V) devidamente preenchido e assinado.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

### 7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

7.1 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua vaga, no *Campus* do IF Farroupilha para qual se inscreveu, e realizar a matrícula, no período descrito no cronograma deste Edital, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Farroupilha, cujo endereço e horário de funcionamento estão descritos no Anexo VI.

7.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderão as determinações legais vigentes.

7.3. O(A) candidato(a) classificado(a) que entregou Atestado de Provável Formando(a) para o primeiro semestre de 2017, no período de inscrição, deverá entregar, no ato da matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha.

8.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

8.4. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de edital.

8.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma constante no Anexo I.

8.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para o ingresso no segundo semestre de 2017.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria, RS

Fone/Fax: (55) 3218 9800 / E-mail: reitoria@iffarroupilha.edu.br

8.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais que ocorrerão no turno diurno, no turno da manhã das 8hs até 12hs, e no turno da tarde das 14h às 18h. No segundo semestre 2017 as aulas serão realizadas nas quartas-feiras. Nos demais semestres o dia da semana será definido em concordância com o calendário das atividades acadêmicas do *campus*.

8.9. Por motivos especiais decorrentes da organização das atividades do curso, eventualmente as aulas poderão ocorrer em regime concentrado, de modo a viabilizar a participação de professores colaboradores externos.

8.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria, 05 de julho de 2017.

**ARTHUR PEREIRA FRANTZ**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Port. 979/2014

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	De 05 até 19 de julho de 2017
Lista Preliminar de Inscritos	20 de julho de 2017
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de inscritos	21 de julho de 2017
Lista Definitiva de inscritos	24 de julho de 2017
Prova	31 de julho de 2017 Das 14hs até 17hs
Lista Preliminar de candidatos classificados na prova	2 de agosto de 2017
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de candidatos classificados na prova	3 de agosto de 2017
Lista definitiva dos classificados na prova	4 de agosto de 2017
Análise da Carta de Intenções e Currículo	7 de agosto de 2017
Lista Preliminar dos candidatos classificados	8 de agosto de 2017
Prazo para interposição de recursos referente à Lista preliminar de candidatos classificados após entrevista	9 de agosto de 2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	14 de agosto de 2017
Confirmação de Vaga e Matrícula em Primeira Chamada	15 e 16 de agosto de 2017
Início das Aulas	16 de agosto de 2017
Divulgação da Lista de candidatos classificados em segunda chamada	17 de agosto de 2017
Período de matrícula da segunda chamada	18 de agosto de 2017

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÕES

- a) Texto de no máximo **1 (uma)** lauda, em papel A4, Letra Arial ou *Times New Roman* em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples, Margens de 2,5 cm;
- b) Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista em Gestão e Negócios;
- c) Dentre as linhas de pesquisa apresentadas no Anexo III, em qual pretende aprofundar os estudos e desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- d) Apresentar em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições do estudo que planeja realizar no decorrer do curso e desenvolvimento do TCC.



### ANEXO III

#### LINHAS E PESQUISA, DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA DO CURSO

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>
Organizações, Estruturas e Estratégias	Conjuntura de Negócios e Gestão Organizacional	20
	Gestão Estratégica e Análise Organizacional	40
	Sustentabilidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Social	20
	Pensamento Sistêmico e Planejamento de Cenários	60
Marketing e Inovação	Marketing e Estratégias de Mercado	40
	Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual	20
	Direito Empresarial e do Consumidor	20
Recursos Humanos	Comportamento, Liderança e Competências organizacionais	40
	Estratégias de Desenvolvimento Humano	40
Estudos Quantitativos	Gestão de Custos	40
	Gestão e Análise financeira	40
	Métodos Quantitativos Aplicados	20
Trabalho de Conclusão de Curso	Metodologia da Pesquisa em Gestão e Negócios	20
	Trabalho de Conclusão de Curso	–
<b>TOTAL .....</b>		<b>420</b>

## ANEXO IV

### ASPECTOS SOB AVALIAÇÃO NA PROVA DE SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS

ITEM	PONTUAÇÃO
1 - Clareza de expressão	05 pontos
2 - Criatividade e originalidade	05 pontos
3 - Relação entre as ideias expressas e o texto de referência	30 pontos
4- Expressão Escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	10 pontos
5 - Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>60 pontos</b>



## ANEXO VI

### ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CAMPUS

#### IF FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA

**Endereço:**

Rua Uruguai, nº 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000, Santa Rosa/RS

**Telefone:** (55)2013-0200

**E-mail:** [extensao.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@iffarroupilha.edu.br)

**Horário de Funcionamento do Setor de Registros Acadêmicos:**

Manha: 8hs até 12hs

Tarde: 13hs30min até 17hs

Noite: 19hs até 22hs (entre os dias 5 e 14 de julho e a partir do dia 31 de julho de 2017)

## ANEXO VII

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados. Salienta-se que o critério considerado como requisito mínimo para a participação no processo seletivo não pontuará no quesito currículo.

CRITÉRIOS		VALOR	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	Curso de Especialização	2 pontos	2 pontos	
2	Curso de graduação na área que não utilizou para realização do processo seletivo	5 pontos	5 pontos	
3	Curso de graduação em outras áreas que não utilizou para realização do processo seletivo	2 pontos	2 pontos	
4	Atividades profissionais na área afim	1 ponto por ano	5 pontos	
5	Atividades profissionais em outras áreas	0,5 ponto por ano	2 pontos	
6	Estágio extracurricular na área afim	0,5 ponto por semestre	1 ponto	
7	Estágio extracurricular em outras áreas	0,25 ponto por semestre	0,5 ponto	
8	Curso de Qualificação na área afim (mais de 40 horas)	0,5 ponto por curso	1,5 pontos	
9	Curso de Qualificação em outras áreas (mais de 40 horas)	0,25 ponto por curso	1 ponto	
	Total	-	20 pontos	